

ÍNDICE

BAHIA	2
CAMAÇARI / BA	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIANE BASTOS DA SILVA, AMERICO DOS PRAZERES GUEDES	2
SALVADOR / BA	2
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	2
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIETA DE ANGELIS VALE MINEIRO	2
SENHOR DO BONFIM / BA	2
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM	2
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELOISA ALVES DA CRUZ	2
SERRINHA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	3
VALENÇA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA IVETE MOREIRA DE SOUSA	5
RIO DE JANEIRO	6
MARICÁ / RJ	6
2º OFÍCIO DE MARICÁ	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ ANTONIO DA PAZ CAMPAGNAC, MARIA DALVA BARROS CAMPAGNAC	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GISELE MARIA DA CUNHA OLIVEIRA	6
RIO DE JANEIRO / RJ	7
4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	7
EDITAL - COMPROMISSÁRIO DEVEDOR, ART. 14 DECRETO 3079/38 - INTERESSADO(S): VICENTE PEREIRA DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA	7
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO JULIO NASSAR RODRIGUES	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SELMIR SILVA DOS SANTOS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOÃO FERNANDES CASEIRA NETO, TEREZINHA MARTINS SIQUEIRA CASEIRA	9
TERESÓPOLIS / RJ	9
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): TIAGO MARTELETE DIAS, ANA MARTELETE DIAS	9

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMAÇARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VIVIANE BASTOS DA SILVA, AMERICO DOS PRAZERES GUEDES**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar a Sra. VIVIANE BASTOS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.790.435-57, e o Sr. AMERICO DOS PRAZERES GUEDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.313.255-84, por não terem sido encontrados no endereço fornecido para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente ao CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL COM PACTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO nº 000594246, firmado em 16 de junho de 2009, junto ao BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, referente a uma Subgleba de terra própria designado pelo nº 26/025, integrante do Loteamento denominado Condomínio Busca Vida, situado no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 21.640. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor do CREDOR FIDUCIÁRIO. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia. Dou fé. A Oficiala.

COMARCA - SALVADOR/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIETA DE ANGELIS VALE MINEIRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PROTOCOLO: 209.239 DATA DA PRENOTAÇÃO: 19/06/2019 Helen Lirio Rodrigues de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei nº 9.514/97, vem intimar o SR. (ª) ANTONIETA DE ANGELIS VALE MINEIRO, CPF Nº 803.974.765-15, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado com o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, referente ao Apartamento de nºs 303 da porta e 871.145-6 de inscrição municipal, integrante do Edifício Ondina Porto Residence, situado à Avenida Oceânica, nº 84, em Ondina, sub-distrito da Vitória, zona urbana desta Capital. , Salvador/BA, Matrícula 46.231. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO BRADESCO S.A, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia, aos 15 de agosto de 2019. Atenciosamente, _____ BELA. HELEN LIRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA OFICIAL

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ELOISA ALVES DA CRUZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial do Registro

de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 15/10/2018 o requerimento pelo qual ELOISA ALVES DA CRUZ, brasileira, maior, solteira, capaz, aposentada, RG: 01.493.332-26 SSP/BA, CPF: 108.741.945-04, representada pela Advogada JOANA ANGELICA BATISTA DIAS, OAB/BA 7580, com endereço profissional à Rua Mariano Ventura, nº23, Centro, CEP: 48.970-000, solicitou reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 13.088 de 15/10/2018, do imóvel urbano com a seguinte descrição: Imóvel Residencial composto de dois pavimentos (térreo e superior), situado à RUA BARÃO DO COTEGIPE, nº121 centro, Senhor do Bonfim/BA, com as seguintes medidas e confrontações: 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) DE FRENTE para a Rua BARÃO DO COTEGIPE; 5,20m (cinco metros e vinte centímetros DE FUNDO, Confrontando-se com o imóvel sob o nº159, localizado à Rua Coronel Antonio Felix, de propriedade de Gil César Firpo Costa; pelo LADO DIREITO: 27,53m (vinte e sete metros e cinquenta e três centímetros), Confrontando-se com o imóvel de propriedade de Dalva Nunes de Almeida; pelo LADO ESQUERDO: 27,53m (vinte e sete metros e cinquenta e três centímetros), Confrontando-se com o imóvel sob o nº 127, localizado à Rua Barão de Cotegipe, de propriedade de Jandira Soares Silva. ÁREA TOTAL: 143,16 m² (cento e quarenta e três metros quadrados e dezesseis centímetros quadrados). PERÍMETRO: 65,46m (sessenta e cinco e quarenta e seis metros lineares). ÁREA CONSTRUÍDA: 184,50 m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados). Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto ANDRÉ BONÇALVES - CAU 20.947-3. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - SERRINHA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**

EDITAL - REGISTRO DE LOTEAMENTO (LOTEAMENTO SOL NASCENTE V) O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, com sede à Rua Lauro Mota, sem número, Shopping Serrinha, Loja 06, Bairro Ginásio, CEP: 48.700-000, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, e-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com, site: www.riserrinha.com.br, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem fazer público, por meio do presente Edital, que, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, a empresa VIOLETA IMOBILIÁRIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.161.663/0001-28, sediada à Avenida Valdete Carneiro, bairro Vaquejada, sem número, 1º Andar, Sala 01, Serrinha-BA, depositou neste Cartório de Registro de Imóveis Planta, Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao registro do LOTEAMENTO SOL NASCENTE V, nesta Cidade de Serrinha, Estado da Bahia, com área total de 22.957,30m² (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e sete metros e trinta centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 17.464 deste Cartório de Registro de Imóveis, com as seguintes medidas perimetrais georreferenciadas: "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.709.153,702m e E 500.211,520m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 147°22'45" por uma distância de 34,89m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 8.709.124,320m e E 500.230,326m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 150°32'32" por uma distância de 33,91m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 8.709.094,789m e E 500.247,004m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 142°18'45" por uma distância de 50,54m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 8.709.054,793m e E 500.277,903m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 184°57'04" por uma distância de 19,15m até o vértice -P-0005, de coordenadas N 8.709.035,716m e E 500.276,251m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 121°01'22"

por uma distância de 80,90m até o vértice -P-0006, de coordenadas N 8.708.994,024m e E 500.345,576m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 143°10'38" por uma distância de 78,53m até o vértice -P-0007, de coordenadas N 8.708.931,164m e E 500.392,640m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 151°22'30" por uma distância de 6,40m até o vértice -P-0008, de coordenadas N 8.708.925,545m e E 500.395,707m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 152°59'15" por uma distância de 26,50m até o vértice -P-0009, de coordenadas N 8.708.901,933m e E 500.407,745m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 125°11'58" por uma distância de 8,44m até o vértice -P-0010, de coordenadas N 8.708.897,069m e E 500.414,639m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 115°56'07" por uma distância de 4,91m até o vértice -P-0011, de coordenadas N 8.708.894,923m e E 500.419,051m; deste segue confrontando com a AV. DIVALDO SANTANA LIMA, com azimute de 140°45'52" por uma distância de 29,16m até o vértice -P-0012, de coordenadas N 8.708.872,341m e E 500.437,492m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute de 248°06'38" por uma distância de 6,81m até o vértice -P-0013, de coordenadas N 8.708.869,804m e E 500.431,176m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute de 271°36'51" por uma distância de 3,34m até o vértice -P-0014, de coordenadas N 8.708.869,898m e E 500.427,838m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute de 237°51'18" por uma distância de 3,46m até o vértice -P-0015, de coordenadas N 8.708.868,054m e E 500.424,905m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute de 222°56'28" por uma distância de 2,66m até o vértice -P-0016, de coordenadas N 8.708.866,110m e E 500.423,095m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute de 197°16'27" por uma distância de 3,45m até o vértice -P-0017, de coordenadas N 8.708.862,819m e E 500.422,072m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute de 190°07'24" por uma distância de 67,69m até o vértice -P-0018, de coordenadas N 8.708.796,183m e E 500.410,174m; deste segue confrontando com a RUA D, com azimute de 352°33'36" por uma distância de 23,47m até o vértice -P-0019, de coordenadas N 8.708.819,450m e E 500.407,136m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute de 280°00'21" por uma distância de 17,32m até o vértice -P-0020, de coordenadas N 8.708.822,460m e E 500.390,076m; deste segue confrontando com a CRECHE EM CONSTRUÇÃO PREFEITURA MUNIC. DE SERRINHA, com azimute de 9°55'49" por uma distância de 73,01m até o vértice -P-0021, de coordenadas N 8.708.894,380m e E 500.402,667m; deste segue confrontando com a RUA, com azimute de 301°52'40" por uma distância de 22,11m até o vértice -P-0022, de coordenadas N 8.708.906,057m e E 500.383,891m; deste segue confrontando com a RUA, com azimute de 278°39'40" por uma distância de 42,70m até o vértice -P-0023, de coordenadas N 8.708.912,487m e E 500.341,678m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute de 8°39'40" por uma distância de 19,74m até o vértice -P-0024, de coordenadas N 8.708.931,998m e E 500.344,650m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute de 339°48'05" por uma distância de 10,88m até o vértice -P-0025, de coordenadas N 8.708.942,208m e E 500.340,893m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 302°11'35" por uma distância de 59,80m até o vértice -P-0026, de coordenadas N 8.708.974,068m e E 500.290,287m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 293°08'27" por uma distância de 45,37m até o vértice -P-0027, de coordenadas N 8.708.991,900m e E 500.248,564m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 209°22'32" por uma distância de 17,14m até o vértice -P-0028, de coordenadas N 8.708.976,963m e E 500.240,156m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 309°45'55" por uma distância de 32,44m até o vértice -P-0029, de coordenadas N 8.708.997,713m e E 500.215,221m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 308°18'01" por uma distância de 10,00m até o vértice -P-0030, de coordenadas N 8.709.003,912m e E 500.207,371m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 308°41'36" por uma distância de 12,32m até o vértice -P-0031, de coordenadas N 8.709.011,613m e E 500.197,757m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 308°41'36" por uma

distância de 11,80m até o vértice -P-0032, de coordenadas N 8.709.018,992m e E 500.188,544m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 308°41'36" por uma distância de 18,77m até o vértice -P-0033, de coordenadas N 8.709.030,724m e E 500.173,897m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 308°41'36" por uma distância de 16,69m até o vértice -P-0034, de coordenadas N 8.709.041,159m e E 500.160,869m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 308°41'36" por uma distância de 10,00m até o vértice -P-0035, de coordenadas N 8.709.047,411m e E 500.153,064m; deste segue confrontando com a propriedade de Herd. de José Elias Pereira, com azimute de 308°41'36" por uma distância de 30,66m até o vértice -P-0036, de coordenadas N 8.709.066,580m e E 500.129,131m; deste segue confrontando com a propriedade de CONJ. HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, com azimute de 39°15'36" por uma distância de 12,55m até o vértice -P-0037, de coordenadas N 8.709.076,296m e E 500.137,072m; deste segue confrontando com a propriedade de CONJ. HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, com azimute de 39°05'39" por uma distância de 6,65m até o vértice -P-0038, de coordenadas N 8.709.081,460m e E 500.141,268m; deste segue confrontando com a propriedade de CONJ. HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, com azimute de 25°41'45" por uma distância de 7,32m até o vértice -P-0039, de coordenadas N 8.709.088,055m e E 500.144,441m; deste segue confrontando com a propriedade de CONJ. HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, com azimute de 45°14'56" por uma distância de 14,83m até o vértice -P-0040, de coordenadas N 8.709.098,499m e E 500.154,976m; deste segue confrontando com a propriedade de CONJ. HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, com azimute de 41°38'58" por uma distância de 30,23m até o vértice -P-0041, de coordenadas N 8.709.121,089m e E 500.175,068m; deste segue confrontando com a propriedade de CONJ. HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, com azimute de 42°20'14" por uma distância de 15,04m até o vértice -P-0042, de coordenadas N 8.709.132,203m e E 500.185,194m; deste segue confrontando com a propriedade de CONJ. HABITACIONAL MINHA CASA MINHA VIDA, com azimute de 322°09'36" por uma distância de 2,78m até o vértice -P-0043, de coordenadas N 8.709.134,400m e E 500.183,488m; deste segue confrontando com a propriedade de VIOLETA IMOBILIARIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, com azimute 55°26'57" por uma distância de 34,03m até o vértice -P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.058,39 m. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM." O Projeto do Loteamento teve sua aprovação por meio do Decreto Municipal nº 005, de 20 de fevereiro de 2019, e Decreto Municipal nº 022, de 30 de julho de 2019, expedidos pela Prefeitura Municipal de Serrinha-BA. As áreas do Loteamento serão assim distribuídas: 50 lotes = 13.585,63m²; Ruas e área institucional = 9.371,67m²; Área total = 22.957,30m². Os lotes serão distribuídos em 05 (cinco) Quadras, nomeadas de A a E do Loteamento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do referido Loteamento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias na sede desta Serventia, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, das 8h às 14h. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, das 8h às 14h. Após a publicação do presente Edital por três vezes consecutivas, não havendo impugnação de terceiros, será realizado o imediato registro do Loteamento, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979. E, para constar, expedi o presente Edital. Eu, Ciro de Alencar Souza, Oficial Titular, digitei, conferi e subscrevo ao final. Serrinha, Estado da Bahia, aos 22 dias de agosto de 2019. _____ CIRO DE ALENCAR SOUZA Oficial de Registro de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VALENÇA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA IVETE MOREIRA DE SOUSA**

Protocolo nº 25668. Edital para ciência de titulares de direitos sobre pedido de usucapião extrajudicial O Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, da comarca da Valença/BA, Ederson Roberto Lago, vem, por meio deste, com fundamento no art. 12, do Provimento 65/2017, do CNJ; e art. 216-A da Lei nº. 6.015/73, dar ciência aos que se acharem titulares de direitos, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por MARIA IVETE MOREIRA DE SOUSA, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 442.729.875-34, portadora do RG nº 01.742.443-71, domiciliada na rua Veteranos da Independência, nº 336, Amparo, Valença/BA, CEP

415.400-000, em desfavor de VALDETE MARIA DE SOUZA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº 143.508.235-49 e EDUARDO LEMOS DE BULHÕES, inscrito no CPF sob o nº 165.641.035-49, relativo ao imóvel urbano, sem identificação numérica, com área de 119,92m², situado na rua Veteranos da Independência, nº 336, Amparo, Valença/BA, CEP 45.400-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 01.04.021.1131.001, sem matrícula anterior, para que, querendo, se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias corridos, da data da publicação deste, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73, que deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente, situado na Rua Marquês do Herval, nº 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-00, Valença/BA. Ederson Roberto Lago Oficial de Registro

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - MARICÁ/RJ

2º OFÍCIO DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUIZ ANTONIO DA PAZ CAMPAGNAC, MARIA DALVA BARROS CAMPAGNAC**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 20/08/2019 sob o nº. 273834, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Luiz Antonio da Paz Campagnac, brasileiro, engenheiro, nascido em 14/07/1957, filho de Luiz Soares Campagnac e Elza da Paz Campagnac, portador da CNH nº. 00179211209 expedida pelo DETRAN/RJ em 10/03/2017 e CPF nº. 494.335.637-00, endereço eletrônico: luiz.campagnac@gmail.com, casado em 29/01/1983, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei.6.515/77, com Maria Dalva Barros Campagnac, brasileira, do lar, nascida em 07/09/1956, filha de Pedro Teixeira Guerini e Lacy Barros Guerini, portadora da CNH nº. 01054598444 expedida pelo DETRAN/RJ em 26/09/2014 e CPF nº. 378.008.847-91, ambos residentes e domiciliados à Estrada do Retiro, nº. 1.801, Condomínio Fazendinha do Retiro, Unidade 48, que faz frente para o Acesso Cinco, no bairro Retiro, situado no 1º distrito deste município - CEP.: 24.911-850, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Unidade n.º 48, do "Condomínio Fazendinha do Retiro", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com 16,30m de frente para o Acesso Cinco; lado direito 33,50m para as unidades n.ºs 46 e 47; lado esquerdo 27.70m para as unidades n.º 49; e fundos 15,00m confinando com as unidade n.ºs. 45 e 50 com área privativa de 459,00m², área comum de 150,30m², e fração ideal de 1/0.4657; de propriedade de: DE - QUEIROZ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Rua José Clemente, 94 - sala n.º 1.502, Niterói/RJ, e JOSÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com Márcia Muniz de Oliveira, sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, identidade n.º 1.075.747-IFP e CPF n.º 240.231.247/53, residentes na Av. Adilson Seroa da Mota, 113/101 - Barra da Tijuca, RJ; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 2, na Matrícula n.º 57.401; contando ainda proposta de venda para Luiz A. da P. Campagnac no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 1440. Tudo conforme planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Jailson Pereira da Costa, CAU-RJ A-123901-5, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000008583071. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GISELE MARIA DA CUNHA OLIVEIRA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 08/07/2019 sob o nº. 272903, no Livro 1-X, o requerimento pelo qual Gisele Maria da Cunha Oliveira, auxiliar de escritório, portadora da carteira de identidade nº. 12.165.687-0 expedida pelo DETRAN/RJ em 09/04/2014, inscrita no CPF sob o nº. 098.177.167-08, filha de Zélio Jose da Cunha Filho e Maria de Fátima Campos da Cunha, nascida em 18/09/1980, assistida por seu marido Rodrigo Andrade de Oliveira, técnico em mecânica, portador da carteira de habilitação nº. 00.372.195.926 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/01/2014, inscrito no CPF sob o nº. 012.840.647-00, filho de José Teixeira de Oliveira Filho e Roselane Andrade Nogueira, nascido em 27/01/1978, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 37, s/nº, Lote 20, Quadra 107 - Itaipuaçu, Maricá/RJ; endereço eletrônico: gisele.cunha.oliveira@gmail.com; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado como Lote 20 da Quadra 107, no Loteamento "Jardim Atlântico", 3º Distrito deste Município, com os seguintes característicos: área de 580,70m2, medindo 20,00m de frente para Rua 37; 29,74m pelo lado direito com o lote 21; 28,93m pelo lado esquerdo com o lote 19 e 20,00m pelos fundos confinando com o lote 07; de propriedade de: COMINAT S/A - EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA, sucessora de Comércio e Indústria Atlântico S/A - Cominat, com sede na Travessa do Ouvidor, nº 9, 4º andar, Rio de Janeiro; cujo título de domínio encontra-se registrado no Livro nº 3-Q, às folhas 85v/86, sob nº de ordem 23.212; com promessa de venda feita a João Arnelio Dupont, residente do D. Federal; conforme contrato particular nº 16.818 de 12/06/1956, devidamente registrado no Lº 8-F, às fls. 33, sob nº 23.789, em data de 12/06/1956 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 90438. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Mat. 06/2942.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

4º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Compromissário devedor, art. 14 Decreto 3079/38 - Interessado(s): **VICENTE PEREIRA DA SILVA, MARIA APARECIDA DA SILVA**

Alexis M. Cavichini T. de Siqueira, oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da Vila Sagres LTDA, CNPJ nº39.137.328/0001-90, neste ato representada por Sebastião Pereira do Nascimento, brasileiro, casado, técnico em transações imobiliárias, CPF nº226.601.007-72, prenotado sob o nº680349, procede por meio do presente, nos termos do art.º32, da Lei 6.766/79, à INTIMAÇÃO do Sr. VICENTE PEREIRA DA SILVA e da Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua do Prado, nº41, Loja 101 - Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP:23.555-012, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir do 10º dia seguinte a última publicação do presente edital, conforme Art. 49 § 2º da Lei 6.766/79, a fim de efetuarem o pagamento da importância de R\$60.270,13 (Sessenta mil, duzentos e setenta reais e treze centavos), do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na Promessa Particular de Compra e Venda, firmada em 08/05/1962, averbada no Livro 8-F, sob o nº262, às fls.187, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua "25", atual Rua Baianópolis, Lote 09, Quadra 69, do PAL 17.348, Paciência, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o(s) valor(es) deste(s) encargo (s) sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na rescisão e cancelamento da averbação da Promessa de Venda do imóvel acima mencionado, nos termos do art.º32, da Lei nº6.766/79. Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2019. Alexis M. Cavichini T. de Siqueira - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI/RJ, MAT.90/334.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO JULIO NASSAR RODRIGUES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1873588, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANTÔNIO JULIO NASSAR RODRIGUES, brasileiro, divorciado, engenheiro, identidades IFP/RJ 057138315 e CREA/RJ 871019010, CPF 737.301.497-68, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 24/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 250340 sob o R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Malibu (antiga Av Dois Pal 44880) nº1355, apartamento 505 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 13/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1870014, proceder por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, identidade SSP/RJ 100812023, CPF 035.403.997-04, residente em São Paulo/SP, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda de 26/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 366044 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 1 - sala 635-A do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 02/08/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SELMIR SILVA DOS SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1831319, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SELMIR SILVA DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, identidade CNH/DETRAN/RJ 0234546202, CPF 702.276.327-53, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado em 28/08/2014, com garantia de

alienação fiduciária registrada na matrícula 393016 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº8505, apartamento 905 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 29/05/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOÃO FERNANDES CASEIRA NETO, TEREZINHA MARTINS SIQUEIRA CASEIRA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1865468, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO FERNANDES CASEIRA NETO, diretor, identidade SESP/ES nº 1545479-ES e CPF nº 730.469.657-53 e sua mulher TEREZINHA MARTINS SIQUEIRA CASEIRA, do lar, identidade SESP/ES 1545474-ES e CPF nº 939.278.787-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes em Vila Velha/ES, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda datado em 26/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 398488 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 6265 - apartamento 716 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/07/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2019. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - TERESÓPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **TIAGO MARTELETE DIAS, ANA MARTELETE DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, que os proprietários TIAGO MARTELETE DIAS, CPF nº 121.122.287-06 e sua mulher ANA MARTELETE DIAS, CPF nº 120.014.867-31, depositaram neste Serviço os documentos necessários exigidos pelo artigo 213 da Lei 6.015/73, para a retificação da área com 439,10m² do imóvel: Fração ideal de 545/302.100 ávos de uma área de terras próprias, desmembrada de maior porção da denominada Granja Comary, no Alto, nesta cidade, designada pela área 16 da quadra 8, Gleba 6, estando o imóvel matriculado sob o nº 16.984, deste RGI, e assim, expede-se este edital para notificação do confrontante: HORÁCIO CREDIDIO GOMEZ (Rua Joaquim Nabuco, nº 959, Quadra 08, Gleba VI, Granja Comary, nesta cidade), com relação aos documentos e planta depositados neste Serviço, ficando ciente do prazo de 15 (quinze) dias para manifestação, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73. Teresópolis, 29 de agosto de 2019. Eu, Elaine Mendes Maciel de Medeiros, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino.

